Lei N. 2097/97 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre: denomina ruas do Distrito Industrial.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei":

Art. 1º - As ruas do Distrito Industrial de Álvares Machado, passarão a ter as seguintes denominações:

Rua 1 - Rua Sebastião dos Reis Marques
Rua 2 - Rua Paulo Roberto de Vasconcelos
Rua 3 - Rua João Gasqui
Rua 4 - Rua Álvaro Fernandes
Rua 5 - Rua Vilson Marssura Gimenez
Rua 6 - Rua Pascoal Barbato
Rua 7 - Rua João Prado

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 23 de Dezembro de 1997.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo